

Projeto de Decreto Legislativo nº 03 de 28 de dezembro de 2018.

Autor: Vereadores Anderson Antonio Hespanhol e Mariana Fleury Tamiazo

Assunto: "CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO CORDEIROPOLENSE" AO EMPRESÁRIO SÉRGIO APARECIDO DOS SANTOS".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 35 e art. 67, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria dos Vereadores Anderson Antonio Hespanhol e Mariana Fleury Tamiazo e tem por finalidade homenagear o Senhor Sergio Aparecido dos Santos com o Título de Cidadão Cordeiropolense.

Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 014/19 às fls. 08/10 elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela Legalidade e Constitucionalidade do referido Projeto, visto que este encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

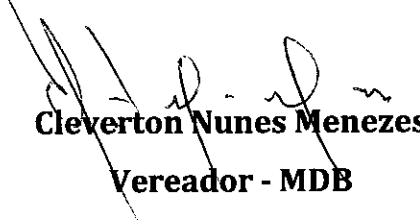


Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

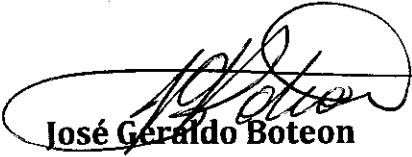
Cordeirópolis, 21 de fevereiro de 2019.


Antonio Marcos da Silva

Vereador - PT


Cleverton Nunes Menezes

Vereador - MDB


José Geraldo Boteon

Vereador - PSDB

PROTOCOLO Nº 0169/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 25/02/2019 HORA: 09:37

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2018 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIROPOLENSE, AO EMPRESÁRIO